



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.03.2

Às 10h:30m. (horário local) do dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (31/10/2023), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias nº.2912001/2022-GP e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 07.266.893/0001-60; **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ 26.472.069/0001-01; **PROECTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 16.492.239/0001-66, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE PEQUENOS BARREIROS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base nos Ofícios 2208.05/JI SEINFRA e 2709.001/JI SEINFRA, referente à qualificação técnica das empresas acostado aos autos do processo a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 07.266.893/0001-60; **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ 26.472.069/0001-01. **EMPRESA INABILITADA: PROECTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 16.492.239/0001-66. O detalhamento completo da desclassificação da empresa esta nos ofícios acostado nos autos. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 2912001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro